



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
ITAPUCA/RS

ATA Nº 03/2026

Aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às treze horas e trinta minutos, reuniram-se em sessão plenária os membros do Conselho Municipal de Educação de Itapuca/RS, nas dependências da Escola Municipal de Ensino Fundamental João Claudir Caproski, para deliberar sobre pauta previamente estabelecida, sendo que a Presidente do Conselho, Sra. Margarete Lima da Luz, declarou aberta a sessão, saudando os presentes e verificando a existência de quórum legal para a realização dos trabalhos; na ordem do dia, foram apresentadas duas matérias para apreciação do plenário: a primeira, referente à elaboração da Resolução CME nº 03/2026, que dispõe sobre diretrizes de proteção digital e sobre o uso de dados pessoais, imagem e voz de crianças e adolescentes no âmbito do Sistema Municipal de Ensino de Itapuca/RS, cuja relevância foi destacada considerando o princípio da proteção integral da criança e do adolescente, o Estatuto da Criança e do Adolescente, a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e a crescente utilização de tecnologias digitais no ambiente escolar, sendo a proposta apresentada em seus capítulos abrangendo diretrizes sobre tratamento de dados, uso de imagem e voz, segurança digital, uso de plataformas, vínculo com responsáveis, prevenção ao uso excessivo de tecnologias, proteção contra conteúdos nocivos, publicidade e competências dos órgãos envolvidos, tendo, após discussão, recebido manifestação favorável dos conselheiros e sido colocada em votação, resultando em aprovação por unanimidade, ficando assim instituída a referida resolução; a segunda matéria tratou da alteração do Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação, com vistas à sua adequação à Lei Municipal nº 2426/2021, organização estrutural, ajustes de redação e correções técnicas, contemplando adequação da vinculação administrativa do Conselho, atualização das competências, organização da composição e mandato dos conselheiros, ajustes nas normas de funcionamento e reuniões, carga horária para presidente, bem como inclusão de dispositivo de revogação do regimento anterior, sendo que, após análise e discussão, a proposta foi colocada em votação e aprovada por unanimidade, ficando estabelecido que o novo Regimento Interno entrará em vigor após sua homologação pelo Poder Executivo Municipal, revogando o regimento anterior; “Por fim, foi lido o ofício recebido da Promotoria de Justiça de Educação, o qual questiona acerca da implementação da Educação para as Relações Étnico-Raciais e da Educação Escolar Quilombola no âmbito do Sistema Municipal de Ensino de Itapuca. O referido ofício foi devidamente

respondido, ficando a Presidente responsável por submeter as respostas à Promotoria. Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou a sessão, lavrando a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos conselheiros presentes, Itapuca/RS, 15 de abril de 2026;

Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Esportes: Titular: Marilde Nunes Benedito	<i>MB.</i>
Representantes da Secretaria Municipal de Administração: Titular: Fernanda Lima da Luz Gambatto	<i>Fernanda</i>
Representantes da Secretaria Municipal de Saúde: Titular: Daniela Guerini de Lima	<i>Daniela G. de Lima</i>
Representantes do Magistério Público Municipal: Titular: Margarete Lima da Luz (presidente)	<i>Margarete Lima da Luz</i>
Representantes do Magistério Público Estadual: Titular: Silvane Scorsatto Borelli	<i>Silvane</i>
Representantes do Círculo de Pais e Mestres: Titular: Zoziane Pastori da Luz	<i>Zoziane Pastori da Luz</i>
Representantes da Sociedade Civil Organizada, Círculo de Pais e Mestres EMEI Pingo de Gente: Titular: Sonia Mara de Oliveira Montagner	<i>Sonia Mara de Oliveira Montagner</i>
Representantes da Sociedade Civil Organizada, Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Itapuca: Titular: Lucimone Scorsatto Borges (vice-presidente)	<i>Lucimone Scorsatto Borges</i>
Representantes da Sociedade Civil Organizada, Associação dos Agricultores da Linha Formagini: Titular: Monalze Burille	<i>Monalze Burille</i>